

Alf. Sobrinho Let. M. H. Nery

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e nove de Outubro de mil e oitocen-  
 tos setenta e um na sala de sessões da Ca-  
 mara Agraria do Banco do Salto, on-  
 de funciona a Camara Municipal pelas  
 nove horas de manhã compareceo o Pre-  
 sidente da Comissao de Recenseamento  
 Eleitoral, e nessa qualidade esta assembleia  
 de apuramento da eleição de um Deputado pe-  
 lo circulo de Salto, a qual se procedeu  
 no dia em do corrente; e achando se tam-  
 ben presentes os cidadãos Joaquin José Floria  
 no Pereira, e em Leopoldo Justino Dias pre-  
 sidentes da acta original da assembleia da e-  
 gregia de Margão, — Largo Manuel Costa,  
 e Jozé Manoel Anna Negas, da de Chin-  
 suim, — Manoel Felipe da Costa, e Jozé  
 Rosario Anna Gomes, da de Navelim, —  
 Antonio Felipe <sup>reis</sup> Moim, e Manoel Mariano  
 Subrinho, da de Parnaç grande, — Emilio  
 Francisco Luis Nery, e Victorino Maria Fernan-  
 des da de Parnaç pequeno, — e finalmen-  
 te Querobino Accay Felipe Nery de Al-  
 meida, e Vicente Luis Maranhão, da

Alf. Sobrinho  
 Let. M. H. Nery  
 Manoel Costa  
 Jozé Floria  
 Leopoldo Dias  
 Joaquin José  
 Antonio Felipe  
 Manoel Mariano  
 Emilio Francisco  
 Victorino Maria  
 Querobino  
 Vicente Luis

de Din; e bem assim estando presente o Administrador Substituto do Conselho, em exercicio, Joao Miguel do Nazario Gomes, juiz o presidente para escripturadores a Manoel Mariano Substanto, e Jacobim Azevedo Felippe Nery d'Almeida - para Secretarios a Joaquin Joze Floram Pereira, e a quem Secupulo Justino Dias - e para revisadores a Emilio Francisco Luis Nery, Vicente Luis Mascarenhas, Manoel Felippe Sabesta, e Largo Manoel Costa, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem e sendo approvada pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. E tendo o presidente da assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleas primarias na conformidade do art. 79.º §. 1.º do decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores as actas originaes, e o Administrador Substituto as copias que existiam em seu poder, procedeu a nomeação de duas commissões para examinaarem as mencionas actas.

Deputados Lebrun, Helioy, Lethe, <sup>Castro</sup>  
seus propostos para a primeira es cidaada  
Antoni Francisco Soares, e Antonio Ma-  
ria Fernandes para examinarem os pro-  
cessos e tutoraes das assembleas primarias  
da igreja de Margar, de Navelim, e Chin-  
chunim, e das snais todas situadas no Con-  
celho de Salset - e para a segunda es  
cidaada Jozé Mariano de Anna Viegas,  
e Jozé do Rosario Anna Gomes para exa-  
minarem os processos que respectas das as-  
sembleas situadas nas Praças de Camar e  
Diu, os quaes todos foram approvados pe-  
la assemblea, observando se na distribu-  
caõ das actas pelas ditas commissões o  
precto do art. 83.º do actado secreto. In-  
terrupta a sessã para as commissões se  
occuparem do exam das actas e do ajura-  
mento dos votos apresentaram depois os  
seus pareceres escriptos, que foram lidos  
à assemblea, e por ella approvados, pro-  
cedendo logo a mesa ao ajuramento ge-  
ral dos votos, na conformidade do arti-  
go 84.º do mesmo Decreto, em resultado  
do que verificou que o numero dos vo-  
tantes de todo o circulo foi de quatro mil  
quinhentos e setenta e sete tendo obido o

Castro

Castro  
Lethe  
Helioy  
Lebrun

22  
cidadão Antonio Augusto de Texeira Cas-  
concellos, residente em Lisboa quatro mil  
quinhentos oitenta e seis votos, e o cidadão  
Augusto Caetano Ribeiro, residente em Pa-  
rnas um voto, apresentando neste sent-  
do o seu parecer, que foi approvedo pe-  
la assemblea. Reconhecido por este mo-  
do que o cidadão, Sr. Antonio Augusto  
Texeira de Casconcellos obteve a maioria ab-  
soluta dos votos do numero real dos vota-  
tes, o presidente o proclamou em voz alta  
este deputado pelo circulo de Salazar, man-  
dando publicar o seu nome por edital  
na porta da assemblea, tendo se previa-  
mente verificado a circumstancia de con-  
star pelas actas das referidas assembleas  
primarias, que os electores dellas outor-  
garam ao cidadão que versa a ser eleito  
os poderes necessarios para que, reuni-  
do com os dos outros circulos electoraes fa-  
za dentro dos limites da Carta Constitu-  
cional e do Acto Adicional á mesma  
tudo quanto for conducente ao bem ge-  
ral da nação. E sendo se cumpri-  
mento ao disposto nos artigos 92.º e  
94.º do Decreto eleitoral se houve por des-

Dissolvida a assembleia de que se lavou  
esta acta que eu Teófilo Justino,  
Secretario, exerci e assignei com to-  
dos os vogaes da mesa, e quem fo-  
rao presentes os autos lavados nas  
assembleas primarias de Saborda, Es-  
selua, Targora, Carmoã, Thomé,  
Chandor, Mojorda, Colua, Dinan-  
lun, Curtorion, e Raia, sendo con-  
ta que nas se verificou ali a eleição  
por falta de comparecimento dos res-  
pectivos electores // A unica emenda

desta acta dey = Francisco = segue  
nas de facha suada //

Quibim Francisco de Almeida //

Joaquim de Barros Gomes  
Administrador substituto -

Martim Mariano Lobrinho  
Escriturario //

Leobino Archauy Steppu Nery de Almeida  
Escriturario //

Emilio Francisco Luiz Nery  
Revisor //

Vicente Luis Mascarenhas  
Revisor //

Manuel Theophrastus  
Revisor -

Luzio Manoel Costa  
Revisor

Dr. Manuel Theophrastus  
Secretario



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR